



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE CEARÁ;

DECRETA:

Art. 1º. Concedo o Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Amarante/CE à senhora **TEREZINHA QUINTINO DA SILVA**, que alcançou destaque em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. O Título de Cidadão outorgado por este decreto será entregue em sessão solene no paço do Legislativo Municipal na data a ser designada pelo autor da proposta da homenagem legislativa.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 23 de maio de 2024.

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO
Vereador/Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante-Ceará

